



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 079/2019 – de 29 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 25 de Março de 2019, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 049/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Josely de Almeida Borges	1802	MC-1	CMEI Pingo de Gente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Março de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/03/19, Edição nº 1475


Assinatura